instituto dos registos e do notariado

Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Baião

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2023

Assunto: Delegação de Competências

Data: 11-08-2023 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, a que acresce a experiência acumulada da oficial designada na área do registo civil, nos termos do DL 236/2001, de 30/08, eu, Maria de La Salete Monteiro Cardoso, conservadora de registos da conservatória dos registos civil, predial, comercial de Resende, em regime de acumulação de funções na conservatória dos registos civil, predial, comercial e automóvel de Baião, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, na oficial de registo a seguir indicada, competências para a prática dos seguintes atos:

Na oficial de registos, Maria Alice de Jesus Borges, a exercer funções na conservatória dos registos civil, predial, comercial e automóvel de Baião:

a) Elaboração e confirmação de despachos para casamento e emissão do respetivo certificado, quando aplicável, nos termos dos artigos 144º e 146º do código do registo civil;
b) Elaboração e confirmação de convenções antenupciais típicas, previstas no artigo 1698º do código civil, nos termos dos artigos 189º e ss. do código do registo civil;
c) Elaboração e confirmação de despachos para retificação de registos por simples despacho, nos termos do artigo 93º, n.º 1, do código do registo civil;

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 14 de agosto de 2023, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela oficial acima mencionada, Maria Alice de Jesus Borges, até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

Maria de La Salete Monteiro Cardoso

(Conservadora do Registo Civil, Predial e Comercial de Baião, em substituição legal)